

**ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.672.223/0001-68

Companhia Fechada

**Aviso aos Acionistas****Pagamento de Dividendos Intercalares**

A **Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.** (“**Companhia**”) comunica que, por deliberação em reunião do conselho de administração realizada no dia 14 de dezembro de 2022, foi aprovado o pagamento de dividendos intercalares (“dividendos”) sobre o lucro líquido apurado de janeiro a agosto de 2022, no montante total de R\$ 82.574.992,95 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). O pagamento dos dividendos, no montante total de R\$ 82.574.992,95 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a R\$ 28,26260927 por lote de mil ações, será efetuado no dia 20 de janeiro de 2023, e terão direito ao valor correspondente aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 14 de dezembro de 2022 (“Acionistas”). Instruções quanto ao pagamento: I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 20 de janeiro de 2023 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A. - Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; II. Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, o valor correspondente aos dividendos ficará à disposição. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os Acionistas que não estão com seus cadastros atualizados deverão verificar com o banco os procedimentos para atualização cadastral através da Central de Atendimento: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7209285 (demais localidades), 4004-4828 opções 3-6-3 (para correntistas). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. III. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 20 de janeiro de 2023, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a). Goiânia, 06 de janeiro de 2023.

**Raffaele Enrico Grandi**Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e Controle  
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.